



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 02/2025
CONTRATO Nº 006/2024

Por este Termo fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2024, de 05.01.2024, decorrente do Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **JORGE BENVENUTTI**, inscrito no CPF sob o nº. 527.468.360-68, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **TRIBUTARE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.349.718/0001-02, estabelecida na Rua Guerino Lucca, 825, Bairro Porto Quinze, na Cidade de Encantado/ RS, CEP 95960-000, neste ato representada por, Sra. **MICHELE MATIELLO CAMARGO**, brasileira, advogada, solteira, nascida em 17 de outubro de 1989, portadora da Cédula de Identidade nº 3099345351, expedida pela SSP/RS e CPF nº 012.575.230-07 residente e domiciliado na Estrada dos Imigrantes, nº157, Bairro Lambari, na Cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado, o Contrato nº 006/2024, a fim de aplicar o reajuste do valor, referente ao percentual do IPCA acumulado no período, que foi de 4,83%, passando o valor mensal a R\$3.144,94 (três mil, cento e quarenta e quatro reais, com noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JORGE

BENVENUTTI:52746836068

JORGE BENVENUTTI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por JORGE BENVENUTTI:52746836068
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=87848917000129,
ou=presencial, cn=JORGE BENVENUTTI:52746836068
Dados: 2025.02.05 11:02:04 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20399

MICHELE MATIELLO CAMARGO

TRIBUTARE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

Matheus Dalla Zen Borges

OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico